

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAD/UFSM N.º 041/2021

SELEÇÃO DE ESTUDANTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS PARA RECEBER BOLSA DE DIAGRAMAÇÃO VISUAL

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o Edital de seleção de bolsista em diagramação visual para prestar assistência à comunicação institucional dessa Pró-Reitoria, tendo como base de atuação a Política de Comunicação (Resolução N.º 005/2018) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) da UFSM.

A seleção receberá inscrições no período de 16 a 20 de agosto de 2021 através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br. As pessoas inscritas participarão de uma entrevista classificatória.

1 CRONOGRAMA

1.1 Todos os horários do cronograma se referem à hora oficial de Brasília, DF.

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições	16 a 20 de agosto de 2021, até as 17h.	Via e-mail falecom@coperves.ufsm.br .
Divulgação das inscrições homologadas	21 de agosto de 2021	<u>Página do processo seletivo</u>
Envio dos horários e local da entrevista	21 de agosto de 2021	Via e-mail da pessoa inscrita.
Análise e classificação	26 de agosto de 2021	Comissão do processo
Divulgação do resultado preliminar	27 de agosto de 2021	<u>Página do processo seletivo</u>
Recurso ao resultado preliminar	Até 24h após a publicação do resultado.	Via e-mail falecom@coperves.ufsm.br .
Análise dos recursos	30 de agosto de 2021	Comissão do processo
Divulgação do resultado final	30 de agosto de 2021	<u>Página do processo seletivo</u>
Vigência da bolsa	1º de setembro a 23 de dezembro de 2021	Pagamento mensal via instituição financeira indicada.
Prazo final para entrega de relatório de atividades	30 de dezembro de 2021	Via e-mail da chefia imediata.

2. VAGA

2.1 Será aberta 01 (uma) vaga para estudantes de graduação com matrícula regular nos cursos de Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Artes Visuais ou Desenho Industrial da UFSM.

3. BOLSA

3.1 A bolsa prevista neste Edital terá:

- a) valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente de recurso próprio da PROGRAD;
- b) carga horária semanal flexível de 12 horas e
- c) vigência de 4 meses, a contar de 1º de setembro de 2021, renovável por igual período, a critério da PROGRAD.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Constituem requisitos para participar desta seleção:

- a) Ter matrícula regular em curso de graduação de Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Artes Visuais ou Desenho Industrial da UFSM;
- b) Ter concluído no mínimo 50% do curso, no caso de estudantes de graduação;
- c) Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGs);
- d) Declarar, no formulário de inscrição, o não recebimento de outra bolsa;
- e) Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta.
- f) Utilizar *softwares* de criação, edição e diagramação de texto e imagens compatíveis com o desenvolvimento de peças como calendário acadêmico, manuais e redesenho de marcas.

4.2 A pessoa interessada que não apresentar algum dos requisitos elencados no subitem 4.1 não terá sua inscrição homologada.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 São obrigações da pessoa selecionada:

- a) Participar de reuniões para organização e planejamento do Plano de atividades da bolsa;
- b) Criar e adaptar *layouts* e marcas referentes às atividades e aos projetos da PROGRAD e suas coordenadorias;
- c) Diagramar manuais e documentos pertinentes às atividades da PROGRAD;
- d) Documentar e organizar as produções no *drive* da PROGRAD;
- e) Acompanhar atividades de comunicação da PROGRAD e sugerir novas ações;
- f) Elaborar o relatório final de acordo com o Plano de atividades e entregá-lo à PROGRAD;
- g) Manter a frequência regulamentar no curso em que possui matrícula;
- h) Apresentar indicadores de desempenho acadêmico satisfatórios;
- i) Assinar o Termo de responsabilidade em que constam os direitos e obrigações referentes à bolsa.

6. DIREITOS DA PESSOA SELECIONADA

6.1 A pessoa selecionada terá os seguintes direitos:

- a) Percepção de bolsa mensal de R\$ 250,00;
- b) Carga horária flexível;
- c) Trabalho remoto enquanto durarem as restrições institucionais devidas à pandemia;
- d) Trabalho remoto, de acordo com a chefia imediata, após a cessação das restrições devidas à pandemia;
- e) Acompanhamento e orientação do Plano de atividades por pessoa ocupante de cargo público na área de comunicação;
- f) Certificado de 192 horas emitido após o período de vigência da bolsa, desde que cumpridas integralmente as exigências deste Edital e do Termo de responsabilidade.

7. RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

7.1 A bolsa em diagramação visual para prestar assistência à comunicação institucional da PROGRAD de que trata esse Edital pode ser

- a) renovada por 4 meses adicionais além dos 4 meses previstos, por uma vez, a critério da Pró-Reitoria;
- b) cancelada, de ofício, a qualquer momento, caso as obrigações relacionadas à bolsa, descritas no item 5 deste Edital e no Termo de responsabilidade assinado pela pessoa classificada, não sejam cumpridas total ou parcialmente;
- c) cancelada, de ofício, a qualquer momento, caso a pessoa classificada apresente comportamento inadequado ao ambiente de trabalho institucional;
- d) cancelada, a pedido da pessoa classificada a qualquer momento.

7.2 Caso a pessoa selecionada à bolsa seja desligada, a pedido ou de ofício, a próxima pessoa da lista poderá ser convocada para receber a bolsa no período de vigência restante.

8. INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição deve ser realizada através de encaminhamento dos formulários preenchidos e em PDF para o e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no período de 16 a 20 de agosto de 2021.

8.2 O assunto do e-mail deve ser “Inscrição - Bolsista de Diagramação visual”.

8.3 A mensagem de e-mail deve conter apenas o nome e o curso da pessoa interessada, além dos seguintes anexos:

- a) Cópia RG e CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- c) Comprovante atual de matrícula;
- d) Histórico acadêmico.

9. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O horário e o local das entrevistas serão enviados por e-mail, no dia 21 de agosto de 2021.

9.2 As entrevistas serão realizadas por representantes da equipe de Comunicação da PROGRAD.

9.3 Critérios de seleção: na entrevista individual, serão avaliados o desempenho acadêmico e as competências e habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, como interesse, responsabilidade e conhecimentos em *softwares* de diagramação e criação de *layouts* e marcas, conforme Anexo 2 deste Edital.

9.4 Será selecionada à bolsa a pessoa que alcançar a maior nota.

9.5 Em caso de empate, será selecionada à bolsa a pessoa de mais idade.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 O resultado preliminar com a “Lista das pessoas classificadas” na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme ficha de avaliação do Anexo 2, será divulgado no dia 27 de agosto de 2021, na página da seleção.

10.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo, em até 24 horas contadas da publicação da lista, através de e-mail para falecom@coperves.ufsm.br, cujo assunto deve ser “Recurso ao resultado do Edital 041/2021 - Bolsista de Diagramação Visual”.

10.3 O resultado final será divulgado na página do processo, no dia 30 de agosto de 2021.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Este edital tem vigência de 5 meses contados da sua publicação, renovável por igual período, a critério da PROGRAD.

11.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail falecom@coperves.ufsm.br.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Santa Maria, 16 de agosto de 2021.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAD/UFSM N.º 041/2021

INFORMAÇÕES GERAIS
Nome completo:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
Endereço completo:
Telefone:
E-mail:
Curso em que está matriculado:
Número de matrícula:
Semestre em que está matriculado:
Dados Conta Bancária Agência: Conta:
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA
Eu, _____, estudante com matrícula regular no Curso _____, sob o número de matrícula _____, declaro não receber bolsa de edital interno da UFSM ou advinda de órgãos de fomento externos (CAPES/CNPq/FAPERGS) e apresentar os requisitos descritos no Edital PROGRAD/UFSM n.º 041/2021.
Santa Maria, _____ de _____ de 2021.
_____ Assinatura

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAD/UFSM N.º 041/2021

Nome da pessoa inscrita:		
CRITÉRIO	PESO	NOTA
Demonstração de interesse, responsabilidade e iniciativa para a execução das atividades propostas e a resolução de problemas.	2,50	
Experiência e habilidade com recursos de produção gráfica.	2,50	
Disponibilidade para reuniões eventuais com a PROGRAD.	2,50	
Habilidade de comunicação para o trabalho em equipe.	2,50	
Média final: _____		